



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 031/2025

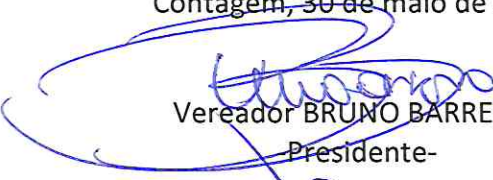
Denomina Rua das Flautas, no Bairro Estâncias Imperiais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Fica denominado **Rua das Flautas** o trecho sem nome, segmento dessa rua, no Bairro Estâncias Imperiais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 30 de maio de 2025


Vereador BRUNO BARREIRO

-Presidente-


Vereador LEO DA ACADEMIA

-1º Secretário-